

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0254/2015

ALTERA PORTARIA Nº 0182/2013 DE 05/02/2013 QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

Considerando a homologação do Juiz de Direito da Comarca de Miguelópolis, nos autos do processo nº 0000453-55.2013.8.26.0352 de Ação de Reconhecimento de União Estável;

Considerando parecer jurídico expedido por Elisa Maria Rocha, OAB/SP 91.449 em 26/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os beneficiários da: PENSÃO POR MORTE do segurado Enir Francisco Rodrigues, CPF nº 044210218-65, concedida através da portaria nº 0182/2013 de 04/03/2013, que passam a serem os seguintes:

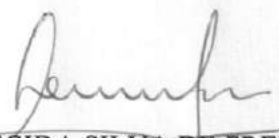
BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
Graciela Moreira dos Reis	VITALÍCIA	União estável	50%	indeterminado
Alice dos Reis Rodrigues	TEMPORÁRIA	Filha	50%	31/01/2029

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Miguelópolis / SP, 03 de novembro de 2015.


MARCIO LUIS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro


APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES
Diretora Presidente